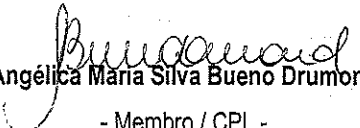



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 02 de Outubro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS, DO PREDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.** Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme constante na Ata de Abertura e Habilitação, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber: **1)"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME", 2)"A2M Soluções Eireli", 3)BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME, 4)"Construtora Souza e Cia Ltda".** Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Construtora Souza e Cia Ltda	R\$ 62.048,35	R\$ 62.048,35	1º
AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA	R\$ 76.165,84	R\$ 76.165,84	2º
A2M Soluções Eireli	R\$ 78.260,79	R\$ 78.264,01	3º
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME	R\$ 83.172,38	R\$ 83.172,38	4º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "A2M Soluções Eireli". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 05/10/2020 até o dia 09/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
 - Membro / CPL -


Fernanda Emília Ivens Silveira
 - Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
 - Membro / CPL -